

**DECRETO Nº 021/2017**

**DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE  
CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS NA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E  
ADEQUAÇÃO À LEI DE  
RESPONSABILIDADE FISCAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUITINGA, ESTADO DO  
CEARÁ, FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO**, no uso de suas atribuições legais, nos  
termos da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a responsabilidade na gestão fiscal do Município para  
se garantir o equilíbrio entre a receita e as despesas públicas;

CONSIDERANDO que com a diminuição da receita, tornou-se urgente a adoção de medidas de  
equilíbrio das contas públicas, para assegurar a continuidade dos atendimentos à comunidade, porém  
com o uso racional e eficiente dos recursos públicos em prol da sociedade;

CONSIDERANDO os ditames contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, no tocante aos gastos  
relativos à Folha de Pagamento;

**DECRETA:**

**I. Dos Subsídios**

**Art.1º** - Ficam reduzidos em 20% (vinte por cento) os subsídios dos cargos comissionados deste  
município com valores superiores a R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), respeitando sempre o valor  
do salário mínimo vigente, ou seja, R\$ 937,00, ressalvados os cargos de Secretários Municipais.


**Art.2º** - Ficam equiparados aos subsídios de secretários os cargos de: Procurador do Município,  
Coordenador de Assuntos e Projetos Especiais, Chefe de Departamento de Gestão da Unidade Mista,  
Chefe do Departamento de Atenção e Saúde e Chefe do Departamento de Controle Avaliação,  
Regulação e Auditoria da Saúde.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31/12/2017 (trinta e um  
de dezembro de dois mil e dezessete).

**Art. 4º** - Ficam os efeitos financeiros inerentes a este decreto retroagidos a 01 de julho de 2017 (um  
de julho de dois mil e dezessete).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, EM 25 DE JULHO DE 2017.**



FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO  
Prefeito